



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 22/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **01 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação ou bacharelado em Ensino Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.**
Desejável: Pós-Graduação nas áreas de Comunicação, Sociologia ou Antropologia.
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais ou na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de Educação Escolar Indígena.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**
Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, considerando: a data de criação, os diferentes povos e o mapeamento de Terras Indígenas pertencentes a área de abrangência do território, o número da população indígena, os dados educacionais atualizados (número de escolas, número de matrículas de alunos, número de professores e suas formações e os materiais didáticos disponíveis), incluindo dados sobre os Estados e os Municípios inseridos na área de abrangência do território.
Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre as reuniões ocorridas nos Territórios Etnoeducacionais, especificando os estágios em que se encontram as discussões sobre educação escolar indígena e as articulações entre os povos indígenas e as instituições que integram as Comissões Gestoras.
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 1: Levantar, sistematizar, comparar e analisar dados sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos Territórios Etnoeducacionais pactuados para compor banco de dados e subsidiar as Comissões Gestoras, considerando os seguintes aspectos: número de escolas, número de matrículas de alunos, número de professores e materiais didáticos disponíveis.
Atividade 2: Levantar, sistematizar, comparar e analisar os indicadores educacionais, no período de 2009 a 2014, dos Estados e dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais pactuados considerando os seguintes aspectos: a ampliação da oferta da Educação Básica nas escolas indígenas (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), a formação inicial e continuada de professores indígenas (magistério e licenciatura interculturais), a produção e a distribuição de materiais didáticos e a infraestrutura escolar.
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar as ações demandas nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais pactuados.
Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados referentes às ações executadas para o desenvolvimento da educação escolar indígena pelas diferentes instituições que possuem responsabilidades nos Planos de Ação pactuados e suas articulações com os eixos e metas contidos nesses Planos de Ação.
Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o impacto do Decreto nº 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e as demais instituições parceiras, responsáveis pela implementação dos Territórios Etnoeducacionais.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, incluindo dados gerais sobre cada Território Etnoeducacional, análises das reuniões realizadas e as articulações ocorridas entre os povos indígenas envolvidos e as instituições que participam das Comissões Gestoras.**
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, incluindo informações sobre número de escolas, número de matrículas de alunos, número de professores, materiais didáticos disponíveis, ampliação da oferta da Educação Básica nas escolas indígenas (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), formação inicial e continuada de professores indígenas, produção e distribuição de materiais didáticos e infraestrutura escolar.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo das ações demandadas nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais e da execução dessas ações pelas instituições participantes dos TEEs, de acordo com os eixos e as metas estabelecidos nos Planos de Ação pactuados, incluindo a análise sobre o impacto do Decreto n. 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 6 meses**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação	

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	5 pontos
De 4 anos e 1 mês a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	10 pontos
De 7 anos e 1 mês a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	20 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de Educação Escolar Indígena	Até 5 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Escolar Indígena	Até 8 pontos
Conhecimento da política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento dos povos indígenas	Até 15 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 23/10/2014 até o dia 29/10/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.